

Protocolo n°. _____ Data: ____/____/_____ Hora: ____/_____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>N° 014/2017</u>
Autor: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS (PV)	

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Wellis Marcos Rosa Campos, vereador em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Getulio Gonçalves Viana** com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de ação social **Gisele Viana**, a seguinte providência:

- **Estudar a viabilidade de implantar em nosso Município a “Creche do Idoso”.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 7 às 17 horas (podendo ser entendido de acordo com a necessidade) de segunda à sexta-feira. A intenção é evitar o asilamento, para que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda podem-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer. O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.

Sala das sessões, 24 de Maio de 2017.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VEREADOR (PV)